

# IMPARCIAL

PROPRIETARIO, AUGUSTO DOS SANTOS GUIMARÃES

PUBLICA-SE A'S TERÇAS E SEXTAS-FEIRAS

3.º ANNO

TERÇA-FEIRA 15 DE DEZEMBRO DE 1874

NUM. 221

GUIMARÃES 14 DE DEZEMBRO

Ao governo, á imprensa e ao publico

Os documentos, publicados em o n.º 219 deste jornal, que provam a palavra de honra, não cumprida, do sr. visconde de Margaride, actual governador civil do districto de Braga, estão lançados no livro de n.º 252 do tabellião, na cidade de Braga, Antonio Carlos de Araujo Motta. E os originaes, para quem quizer vê-los e examinal-os, estão patentes nesta typographia, todos os dias, desde as 9 horas da manhã até ás 3 da tarde.

N'estes documentos, entre muitas outras asserções demonstrativas do solemne compromisso do sr. visconde de Margaride, ha um periodo que diz:

«V. EX.ª PODE FAZER O QUE LHE APROUVER, E DIZER O QUE ENTENDER; MAS A VERDADE É QUE V. EX.ª TEM A SUA PALAVRA DE CAVALHEIRO COMPROMETTIDA COMIGO PARA O LIVRAMENTO DO SR. SANTOS, (o proprietario deste jornal) PALAVRA DA QUAL O NÃO POSSO EXONERAR, E PALAVRA DA QUAL V. EX.ª SE NÃO PODE DESQUITAR AIROSAMENTE.»

O signatario destes documentos, é um capitão dos mais bem conceituados no exercito, e amigo do sr. visconde de Margaride.

## JUSTIÇA !

Pela ultima ordem do exercito, foi transferido do regimento de infantaria n.º 8, estacionado na cidade de Braga, para caçadores n.º 11, que está nas Ilhas, o sr. capitão José Joaquim Xavier de Souza Guimarães, um dos melhores officiaes do exercito, pela sua intelligencia, bom serviço e comportamento exemplar. Este distincto militar, vive ha muitos annos em Braga, onde tem esposa e 3 filhos de tenra idade. Todos os superiores do sr. capitão Guimarães, e todas as pessoas que o conhecem, sabem que dizemos a verdade ao publico, apresentando o capitão transferido como um dos mais dignos da consideração e do respeito geral, que tem o exercito portuguez.

Coincide a transferencia do sr. capitão José Joaquim Xavier de Souza Guimarães, com o facto da publicação n'este jornal dos documentos do punho de s. exc.ª, que provam haver-se elle desinteressadamente encarregado de proteger o livramento do proprietario d'esta folha, Augusto dos Santos Guimarães, que é pae, chefe e unico agenciador do sustento de sua familia—do serviço do exercito, obtendo do sr. visconde de Margaride, governador civil do districto de Braga, que se lhe in-

culcava amigo, a sua palavra de cavalheiro de realizar o livramento, compromisso de honra a que o governador civil faitou com o descaro de um cynico e com a sordidez de um agiota!

A transferencia do sr. capitão Guimarães, que lhe é de gravissimo prejuizo, será devida ao facto relatado?

Seja ou não, a coincidência deixa-nos em suspeitas de que fossemos innocente origem do succedido, por lhe pedimos protecção, e por s. exc.ª, quando lh'a pedimos, nos attender; como não soffre duvida ter sido causa directa e voluntaria de todos estes prejuizos, a villania do sr. visconde de Margaride, que ainda está governando o districto de Braga!!

São estas as consequencias do monumentalissimo escandalo!

Está um anno o «Imparcial», mettido em ferros pelo governador civil visconde de Margaride, com o engodo da sua palavra de honra; no fim d'elle, realisa o seu intento de vingador rasteiro,—por que se não esteve sempre de thuribulo acceso para o incensar,—pela quebra formal de todos os brios, de todos os principios honestos, da palavra de honra, de tudo quanto deve constituir as qualidades indispensaveis n'um funcionario publico; em seguida, para tentar defender-se do que não tem defesa, compromette seriamente pessoas que lhe foram sempre dedicadas, e são passados mais de 8 dias sobre a prova do escandalo, e aquelle que não pode servir, deshonrado como está, para porteiro, é ainda o sr. governador civil do districto de Braga!!!

Senhores ministros do governo constitucional! Justiça!...

Demos este artigo, sabbado, em supplemento ao n.º passado do nosso jornal.

Pedimos venia ao nosso collega do «Brado Liberal», para transcrevermos do seu n.º 28, o que escreveu sobre o monumentalissimo escandalo de que nos temos occupado:

No «Imparcial» de Guimarães, n.º 219 de 4 do corrente, começou-se a publicação d'alguns documentos firmados, com a intenção d'aggravar a posição official do exm. governador civil d'este districto:—funcionario, que d'ha muito deveria ter deixado o cargo de que não se desapega, e muito principalmente depois da verberação official que no «Diario do Governo» se publicara contra elle—como omisso e remisso no exercicio das suas funcções, e tordo e negligente no cumprimento dos seus deveres.

«A Religião e Patria» da mesma cidade, no seu n.º 14 de 5 do corrente, intenta attenuar—com outros documentos firmados—a impressão desagradavel do «Imparcial» contra o exm.º governador civil, inoculada no animo dos seus leitores, com o contexto dos alludidos documentos.

Da comparação d'uns d'elles com os outros—sem paixão, nem parcialidade—poderão, os que assim o quizerem, examinar de raiz esta questão de momento—questão nada agradavel effectivamente para o exm.º governador civil, mas que pode e deve servir-lhe d'exemplo salutar, para elle se desonerar do cargo que exerce, e

em que não é realmente bem visto, nem por tyrios, nem por troianos.

Quem para tarde espera, d'hora em hora, no mal peiora.

Sr. director da «Religião e Patria». —No «Imparcial» de 4 d'este mez, foram publicadas duas cartas que dirigi ao sr. visconde de Margaride, e uma que enviei ao sr. Miguel José Teixeira Mascarenhas; n'aquellas que igualmente ali estão publicadas d'este ultimo cavalheiro, como na do sr. Augusto dos Santos Guimarães, fallase na minha pessoa, e apparece o meu nome, tudo a proposito de um facto, em que figuram não os sete peccados mortaes, mas os sete individuos em peccado, que passo a designar:

0 1.º peccador foi o sr. Augusto dos Santos Guimarães, proprietario do «Imparcial», que pediu ao sr. Mascarenhas, redactor principal d'esse periodico, para o livrar do recrutamento, tendo a sciencia e a consciencia de ser isto contra os principios da legalidade, da justiça e da lei.

0 2.º peccador foi o sr. Miguel José Teixeira Mascarenhas, meu primo por afinidade, e meu collega na redacção do «Imparcial», que me pediu para coadjuvar—pelo emprego de meios que elle sabia serem illicitos—o livramento injusto daquelle sr. Santos.

0 3.º peccador fui eu, que, pelas circunstancias expendidas, pedi ao sr. governador civil não fizesse opposição a esse livramento contrario aos principios de justiça.

0 4.º peccador foi o sr. governador civil, que, sem embargo de se oppôr n'essa occasião a esse acto illegal, comprometteu-se todavia a deixal-o consumir n'um futuro, cujo prazo não precisou.

0 5.º peccador foi o sr. ..., da cidade de Guimarães, parente do sr. Joaquim Manoel Rodrigues Valle, facultativo da juncta, o quem aquelle dirigiu uma carta, recommendando-lhe este negocio illicito.

0 6.º peccador foi o dito sr. Valle, que em virtude d'aquella recommendação, prometteu toda a sua protecção ao livramento injusto do sr. Santos.

E o 7.º peccador foi o sr. Miguel Maximo da Cunha Monteiro, tambem facultativo da juncta, que ao mencionado sr. Mascarenhas e a mim, igualmente prometteu a sua protecção a esse livramento injusto, com a condicção sine quanon do sr. governador civil não se oppor.

Não ha duvida que peccadores d'este peccado tem havido em todas as epochas, e ainda os ha aos milhares em todo o reino, e havel-os ha sempre; não obstante entendendo que este caso de que me estou occupando não perdeu a essencia de illegal, nem deixou de ter em si o cunho de um acto illicito, e como tal improprio para ser apresentado na imprensa por aquelles que lhe deram origem, o cimentaram, e o engrandeceram até o ponto de o denominarem monumentalissimo escandalo.

Não podendo pois tornar-me estranho a esta questão, corre-me o dever de rectificar o que vejo errado, de esclarecer o que não está claro, e de dizer o que não foi dito pelo sr. Santos.

O pedido que o sr. Mascarenhas me fez com respeito ao livramento do sr. Santos, foi por mim sollicitado ao sr. visconde de Margaride no sentido não de elle tomar sobre si todo o encargo, mas sómente no de não fazer opposição, por isso que o sr. Santos tinha obtido uma carta de alta pro-

tecção para o sr. Valle, e o sr. Monteiro, á casa de quem o sr. Mascarenhas, eu e o sr. Santos fomos, declarou ser favoravel a este livramento, se a elle não se oppozesse o sr. governador civil.

Quando n'esse sentido apresentei o pedido, disse-me o sr. visconde de Margaride, que n'essa occasião não podia deixar de se oppôr ao livramento d'aquelle sr., e por tanto de fazer com que elle, sendo acto, ficasse apurado, se por ventura comparecesse na inspecção da juncta de revisão. Creio que na noite d'esse mesmo dia, foi que o sr. visconde, n'uma longa conversa que com elle tive, me declarou os motivos que o levavam a oppor-se então a esse livramento, os quaes eram ter o sr. Santos agredido injustamente em varios numeros do seu jornal, os membros da camara de Guimarães; compromettendo todavia a sua palavra de cavalheiro para ser livre do recrutamento o predicto sr. Santos, aguardando-se para isso occasião propicia.

Se não ha duvida que foi assim que o entendi e o annunciei ao sr. Mascarenhas e ao sr. Santos, tambem é certo que nos termos em que havia sido feito o pedido, essas palavras significaram que o compromettimento do sr. visconde limitava-se a elle cessar com a sua opposição, e não se estendia a tomar a responsabilidade de só elle cuidar do livramento desejado. Não é portanto verdade ter o sr. visconde pedido para que o sr. Santos não entrasse na inspecção, consoante na sua carta diz este sr. O sr. visconde não pediu, avisou, e se tanto quizerem, aconselhou o que ao sr. Santos era mais conveniente.

O sr. Santos bem sabia que o pedido fora feito n'este sentido ao sr. visconde; e é elle sr. Santos o proprio que o confessa logo no principio do segundo periodo da sua carta, quando diz: «Quando eu estava para entrar na inspecção, e com todas as probabilidades de ser livre, como o foram um sem numero d'elles, veio ter comnosco o sr. capitão Guimarães a dizer-nos que o sr. governador civil, visconde de Margaride, pediu para que eu não entrasse á inspecção.»

Quando, na carta que, em resposta, no dia 15 d'agosto deste anno, dirigi ao sr. visconde, disse: «V. exc.ª pode fazer o que lhe aprouver, e dizer o que entender, mas a verdade é que v. exc.ª tem a sua palavra de cavalheiro compromettida commigo para o livramento do sr. Santos, palavra da qual o não posso exonerar, e palavra da qual v. exc.ª se não pode desquitar airosamente», ainda o sr. visconde constituia o unico obstaculo ao livramento. Depois podem que, pelas imprevisas disposições do governo, foram exonerados da juncta de revisão d'este districto os srs. Valle e Monteiro, mudaram inteiramente as circunstancias, deixando de ser a não opposição do sr. visconde o bastante, como era d'antes, para ser livre o sr. Santos.

No citado mez d'agosto, quando escrevi as cartas publicadas no «Imparcial», o sr. visconde impugnou ainda o livramento do sr. Santos, quando elle precisasse de indulgencia, dizendo-me que, tendo-se pouco antes n'aquelle jornal escripto contra elle visconde, por forma a malquistal-o com o sr. ministro do reino, alcunhando-o de desleal para com este, não queria que se suppozesse que o livramento do sr. Santos tendia a obstar á continuação de artigos aggressivos. Por esta occasião e a proposito d'isto, escrevi, não me recorde se ao sr. Mascarenhas, se ao sr. Santos, se a ambos, mostrando a inconveniencia de ir-

ritarem com escriptos aggressivos uma pessoa de quem estava dependente o cumprimento de um favor importante. Com quanto o sr. Santos não fosse o auctor de taes escriptos, era porem proprietario do jornal onde foram publicados, e por sem duvida com o seu consentimento. Declaro que em taes circunstancias, se tivesse a minha palavra compromettida nos termos em que a tinha o sr. visconde de Margaride, desquitava-me d'ella, muito embora me dissessem que o não podia fazer airoosamente.

Muito antes d'aquella minha correspondencia, o sr. visconde tinha aconselhado o sr. Santos a que para o seu livramento usasse do meio legal que lhe assistia requerendo contra algum dos tantos individuos que estavam primeiramente que o sr. Santos obrigado ao recrutamento, e alguns dos quaes, desde 1867, a cujo contingente todos pertenciam, havendo obtido o seu livramento temporario por amparo, já não amparavam,—conselho que o sr. Santos aceitou, promettendo recorrer a esse meio. E já depois de terem os srs. Valle e Monteiro deixado de pertencerem á juncta o sr. visconde de Margaride, na minha presença, lembrou novamente ao sr. Santos aquelle meio; este sr. nessa occasião mostrou-nos uma relação contendo os nomes de todos aquelles alludidos individuos, com o que nos provou ter-se conformado com este conselho, e estar no proposito de levar por diante. Ao separar-se de nós deixou-nos convencidos de que ia recorrer a esse meio, para que o sr. visconde lhe prometteu conceder-lhe todo o tempo de que carecesse. Isto passou-se em Braga.

Passados bastantes dias depois daquelle entrevista, appareceu em minha casa o sr. Santos, declarando-me que tendo resolvido fazer-se substituir no serviço, me vinha pedir para eu conseguir do sr. governador civil o tempo de que precisava para poder arranjar um substituto e o dinheiro por hypotheca de uma propriedade de sua mãe. Consegui do sr. governador civil essa concessão, que o sr. Santos aceitou satisfeito, e d'ella fez uso depois de ter sido julgado apto para o serviço do exercito na inspecção a que concorreu; como também da de não lhe ser exigida a fiança que se exige a todos os que pedem a espera de oito dias para darem um substituto.

N'estes termos, assombrou-me uma carta do sr. Santos em que me participava ir escrever no «Imparcial» contra o sr. governador civil, a proposito d'esta questão; e n'estes termos creio que me indignei quando, no dia seguinte á recepção d'aquella carta, sobre que o sr. Santos havia escripto ao sr. visconde de Margaride ameaçando-o com a publicação das minhas cartas, se elle... não lhe pagasse o preço da substituição!

Na carta do sr. Miguel Mascarenhas, fallando-se em mim, diz-se que elle nada deve ao sr. visconde de Margaride. E' certo porem que eu devo gratidão ao sr. visconde por motivos a que o sr. Mascarenhas não é estranho. Tenho ideia de ter noticiado isto mesmo ao sr. Mascarenhas.

O que lamento, é que não houvesse quem fizesse ver ao sr. Santos, que desvairadamente anda o que pede «ao governo, á imprensa e ao publico desforço» para aquelle que se julgou victima por não ter obtido em seu favor nma decisão a que se oppõe a justiça, a legalidade e a lei.

Braga 8 de dezembro de 1874

José Joaquim Xavier de Souza Guimarães

Esta carta, escripta no manifesto intento de desculpar um amigo, de factos indesculpaveis, prova, em resumo:

1.<sup>o</sup>—A existencia de 7 peccados e de 7 peccadores, que tudo se encerra no facto do sr. visconde de Margaride, governador civil de Braga, faltar á sua palavra de honra, descarada e cynicamente (!!!)

2.<sup>o</sup>—Que o pedir-se protecção para livrar do recrutamento um chefe de familia, que sustenta pelo seu trabalho mulher e filhos, é um acto illicito, e como tal improprio para ser apresentado na imprensa, confessando-se que ha milhares de pedidos e...

caso de bem servirem no exercito, sem prejuizo de terceiros. (!!!)

3.<sup>o</sup>—A prova de que o sr. visconde de Margaride se oppozera, ha um anno, ao meu livramento e inspecção, por eu ter agredido em varios numeros do meu jornal os membros da camara de Guimarães, compromettendo todavia a sua palavra de cavalheiro, para eu ser livre do recrutamento em occasião propicia. (!!!)

4.<sup>o</sup>—Uma significação caprichosa que de certo mais ninguém, a não ser o illustre signatario da carta, dá ás palavras e compromissos do sr. governador civil, tendente a fazer persuadir que a palavra livramento queria dizer da parte do sr. governador civil, cessar com a sua opposição. (!!!)

5.<sup>o</sup>—A chamada de pessoas estranhas e o compromettimento d'ellas para esta pendencia, que o sr. governador civil de Braga tornou monumentalmente escandalosa. (!!!)

6.<sup>o</sup>—A prova de que o sr. governador civil faltou á sua palavra e compromisso de honra, por se escreverem n'este jornal artigos que lhe eram aggressivos, com quanto não fosse eu o auctor d'esses escriptos. (!!!)

7.<sup>o</sup>—A prova de que me fora aconselhado pelo sr. governador civil o emprego de meios que denunciavam muitos individuos, que estavam primeiramente que eu obrigados ao recrutamento, e que obtiveram injustamente o seu livramento temporario por amparo. (!!!)

8.<sup>o</sup>—Mostra, finalmente, que dadas as incriveis circumstancias mencionadas, ha quem se assombre por eu ter escripto ao sr. visconde de Margaride, uma carta d'este teor:

Illm.<sup>o</sup> Exm.<sup>o</sup> Sr.

Confiado na palavra de honra que v. exc.<sup>a</sup> deu ao exm.<sup>o</sup> sr. capitão Guimarães, ha perto de um anno, por occasião em que eu fui a essa cidade para ser inspecionado como recruta do contingente do anno de 1866, considere-me desde então livre do serviço militar, e não tratei de pôr em accção outros meios, como centos de mancoes poseram com bom resultado.

Sou pobre, sustento mulher e filhos com o trabalho da minha typographia, não tenho meios de obter o dinheiro para me fazer substituir, e a minha entrada para o exercito importa o mesmo que a miseria da minha familia.

Não encareço a v. exc.<sup>a</sup> os serviços que o meu jornal lhe tem prestado, como governador civil e representante do governo no districto, por que isso é mais devido aos srs. redactores do que a mim; mas em algum tempo que o jornal esteve entregue á minha direcção tive sempre o gosto de fazer justiça aos actos de v. exc.<sup>a</sup> Fallo a isto para que v. exc.<sup>a</sup> pondere, que não pode haver contra mim nenhuma voutade má, que justificada seja.

Fui apurado e, dos 15 dias concedidos para apresentar substituto, já lá vão 7, tendo eu portanto de abandonar por estes 8 dias a minha familia para entrar aos 29 annos no serviço militar!

Para que aquelles que deixu na penuria não me taxem de desmazellado em materia de tanta magnitude, e para que também o publico não julgue que eu sou um homem a quem pouco importam os mais sagrados laços sociais, tenho de narrar todo o sucedido, documentando-o, no meu jornal, o que participo a v. exc.<sup>a</sup>, não como ameaça, por que os desgraçados a ninguém podem ameaçar, mas como prevenção, para v. exc.<sup>a</sup> querendo, poder evitar o meu justissimo e unico desforço.

Sou com o maior respeito

De v. exc.<sup>a</sup> creado humilde

Guimarães, 23—11—74

Ora, depois de ser publicada a carta a que respondo, pelo órgão do sr. governador civil n'esta cidade «Religião e Patria», dizem todos quantos a leram que não era precisa a minha queixa, nem a existencia do «Imparcial», para o sr. governador civil de Braga, visconde de Margaride, ficar sepultado cem milhões de braças de baixo das mais terriveis accusações, que podem pesar sobre um chefe de districto!

AUGUSTO DOS SANTOS GUIMARÃES

Pedimos venia ao nosso collega do «Concelho de Gaya», para transcrevermos do seu n.<sup>o</sup> 29, o que publicou sobre o monumentalissimo escandalo de que nos temos occupado:

«No Imparcial n.<sup>o</sup> 219, de 4 do corrente, vem publicadas umas cartas, com que o sr. Augusto dos Santos Guimarães, proprietario d'aquelle jornal, mostra a evidencia que o excm.<sup>o</sup> visconde de Margaride praticou com elle um escandalo memoravel, deixando de cumprir para com os srs. Miguel Mascarenhas e José Joaquim Xavier de Souza Guimarães, que intercederam com s. exc.<sup>a</sup> a fim do sr. Santos ser isento do serviço militar, o seu compromisso da isenção d'elle, firmado com a sua palavra de cavalheiro.

Muitos que não estejam ao facto dos repetidos actos assim desairosos de s. exc.<sup>a</sup> praticados como administrador geral d'este districto, admirar-se-hão com a leitura d'aquella correspondencia; eu porem, que acho aquelle proceder tão coerente com os demais de que sei, não me assombro e até entendo que s. exc.<sup>a</sup> andou *bel et bien*, para não desmentir os conceitos publicos a seu respeito, nem desmerecer a boa reputação em que estão o seu character e a sua palavra de cavalheiro.

Com as promessas tão constantes de s. exc.<sup>a</sup> (promessas que na bocca do sr. visconde fazem lembrar o *mons parturientis* e o *sic vadeas ut farina* es de Phedro), o sr. Santos confiou tranquillo da satisfação do compromisso solemne de s. exc.<sup>a</sup>, e deixou que no seu jornal se lhe encomiassem alguns actos, depois de algumas censuras que no mesmo lhe foram dirigidas, pois s. exc.<sup>a</sup>, que pertencendo ao grupo dos *gros messieurs*, que sómente pelo de *L'argent* (anda que *gens chiches*) e não pelos seus actos, obtem brasões de nobreza, esqueceu a sua palavra de cavalheiro compromettida, e o sr. Santos se morfundiu—ficou ás moscas!

Se o sr. visconde, com juizo cordato, apreciasse bem o quanto se está ridicularizando no cargo que exerce, *punha os pés em juberosa*, e largava a pasta de governador civil, para que s. exc.<sup>a</sup> é, valha a verdade, *inculpetissimo*.

Aguardo o dia em que se possa dizer de s. exc.<sup>a</sup> *Bref, il s'en tire!* Entretanto s. exc.<sup>a</sup> está tanto a *soubail* n'aquelle cargo, que só a *loule peine* o deixarão. Veremos.»

## NOTICIARIO

Vae para Lisboa o sr. visconde de Margaride, e leva ainda no lombo a farda de governador civil de Braga! Imagina, de certo, que o seu ouro vae deslumbrar a côrte, e que a sua chegada á capital do reino é caso para serem abertas de par em par a s. exc.<sup>a</sup> todas as portas do favoritismo, e mesmo as das vingancinhas que permedita! Os adoradores do ouro, os que pensam que o dinheiro vence tudo, esperam vê-lo de volta com o título de conde ao cachaço, e com as honras de par do reino na algibeira, embora saibam muito bem que s. exc.<sup>a</sup> se deixou deshonrar publicamente, para não gastar 300\$000 rs!...

Nós, fazendo justiça á honestidade do governo, não recebiamos taes escandalos; mas confessamos que já nos deixa boqui-abertos a demora na demissão rasa do deshonrado governador civil de Braga.

Foi hontem inspecionado, apurado e tomou assentamento de praça no regimento de infantaria 8, o substituto apresentado pelo proprietario deste jornal. Para o facto não ser aqui estrondosamente festejado, foi preciso que nós lembrássemos a pouca conveniencia de se darem provas de regosijo, em quanto estiver á frente do districto o homem

que nos faltou á sua palavra de cavalheiro.

Agradecemos aos nossos gos e conterraneos os desejos mostraram de, sendo-nos agrada castigar com taes manifestações os erros e desaforos nunca vista primeira auctoridade de um districto.

Chamamos a atenção dos tores para a confissão que se faz parte do sr. visconde de Margaride ter sido estorvada a inspecção do livramento do proprietario desta lha, por ter escripto artigos aggressivos á camara municipal. E' possivel que muito breve tenhamos de servir de uma tal confissão, para tornarmos um pouco mais *crente* illustre noticiarista desta cidade.

Agradecemos cordealmente as manifestações, aquelles dos nossos illustres collegas, que já se pronunciaram contra o escandalo de que fomos victima.

Se deixarmos de transcrever aqui alguma das opiniões que forem apparecenas por que d'ellas não temos conhecimento.

Os dignissimos officiaes do regimento de infantaria 8, estão dasgostosos com a transferencia do sr. capitão Xavier Guimarães, que attribuem, não obstante as apparencias em contrario, a manejos torpidos do deshonrado governador civil, o tra o qual estão indignados.

O preço dos cereaes, no ultimo mercado d'estacidade, foi o seguinte:

Trigo, —decalitro 520 —Café preto 250—Milho alvo 290—Milho branco fino 260, Dito amarello 250—Painço 200—Batatas 200—Feijão vermelho 420—Dito Branco 360—Dito amarello 300—Dito rajado 250—Dito tradinho 220—Azeite, litro 220—Vinho 50.

## LITTERATURA

FACTA EST LUX!

(A Boaventura da Costa)

A' voz de Mirabeau,  
—O verbo democratico—  
Desponta o Novo Sel,  
Formoso, magestatico.

Fluctúa a tricolor  
Nas grimpas dos castellos:  
—E' coisa que não ha  
Carrascos nem cutellos!...

Cahi o despotismo  
Nos antros do passado,  
Mais negros que um abysmo.

E o povo torturado  
Em longo paroxismo  
E' já desalgemado!...

74 Eusébio Ferreira

## A REALEZA

Nascen em berço d'ouro, viu a luz em Roma;  
E o berço lh'o embolou a mão da Tyrannia.

Ao som febril d'um canto erguido pela Orçã,  
A' voz do Mal, que á noite dos horreus assona.

Creceu: nas saturnaes de novo ergueu  
Sodoma!  
Co'a mão retinta em sangue, o seu palacio  
Abria  
Aos Borgias, que enlaçavam com a estôla  
fria  
Aquellas tranças negras d'um maldito aroma.

A noite viu-lhe sempre as fôrmas desmudadas  
Em líbricos cancaus, mimosas, perfumadas...  
O Dia vinha erguel-a, a ébria dos arminhos.  
Mas quando ella escutou um grito—Liberdade!  
Foi a mulher de Loth, que ás portas da cidade  
Ficon estatua erguida em meio dos caminhos!

Porto.

Simão Velloso

## AGRADECIMENTO



**J**OSE' Chrysostomo da Silva Basto e sua esposa, agradecem a todas as pessoas que os vizitaram por ocasião do fallecimento de sua extremosa mãe e sogra, e a todos protestam seu eterno reconhecimento, e pedem desculpa de o não fazerem pessoalmente.

## AGRADECIMENTO



**J**OÃO Chrysostomo da Silva Basto e seus filhos agradecem a todas as pessoas que os vizitaram por ocasião do fallecimento da sua chorada esposa e mãe, e a todos protestam o seu eterno reconhecimento, e pedem desculpa de não agradecerem pessoalmente como era do seu dever.

**J**osé Joaquim Gomes da Silva e seu sogro Manoel de Almeida e Roza de Jesus Almeida, agradecem por este meio a todos os illustrissimos e excellentissimos senhores e senhoras que se dignaram vizital-os e obsequial-os por ocasião do fallecimento de sua sempre chorada esposa, filha e irmã Maria da Conceição Almeida e a todos protestam o seu reconhecimento e gratidão. Especialmente ao illm.º rev.º sr. padre Costodio Pinto Veiga e ao exm.º sr. dr. Joaquim de Mattos Chaves.

## AGRADECIMENTO



**A**driano Gaspar Pinto de Saldanha, e sua mulher D. Maria Belem Carneiro, testemunham por este meio a sua gratidão para com todas as pessoas que tomando parte na sua dôr, lhe manifestaram os seus sentimentos de pesar pelo fallecimento de sua prezada thia a sr.ª D. Maria Clara Carneiro de Carvalho, bem como inteiramente penhorados agradecem aos seus collegas das ordens de S. Francisco e do Carmo pela promptidão e boa vontade que assistiram áquelle acto fúebre, agradecendo ás mesmas seus cumprimentos, e bem como á illustre meza da Misericórdia d'esta cidade protestando a todos sua indelevel gratidão e respeito.

## AGRADECIMENTO



**O**s abaixo assignados não o podendo fazer pessoalmente agradecem por este meio a todos os illustrissimos e excellentissimos snrs. e excellentissimas senhoras que se dignaram vizital-os e obsequial-os por ocasião do fallecimento de sua chorada esposa, mae, sogra, cunhada e thia Josefa Margarida Pinto da Cunha e a todos protestam o seu reconhecimento e gratidão.

Francisco Martins da Costa Guimarães

Antonio Martins Pinto da Cunha.

Maria da Gloria Pinto da Cunha  
Joaquina Emilia Leite.

Antonio Augusto Pinto da Cunha

João Baptista Pinto da Cunha  
Quiteria Augusta Pinto da Cunha

Ernesto Francisco d'Abreu  
Francisco Pinto da Cunha  
Roza de Jesus Alves da Costa.

## ANNUNCIOS

### HOTEL DE GUIMARÃES

SITUADO NA PRAÇA DA OLIVEIRA  
GUIMARÃES

**A** empresa deste hotel annuncia que no dia 15 de Novembro se abriu o mesmo e se acha prompto para receber os hospedes que o quizerem honrar. A empresa não se tem poupado a trabalhos e despezas para o tornar limpo e decente espera merecer o favor do publico.

## ATTENÇÃO

**V**ENDEM-SE as seguintes propriedades. Quintas: de Cidrães, freguezia de S. Romão; d'Amorosa, freguezia de S. Pedro d'Asurey, de Cima de Villa, d'Abação; da Torre: Torre de Fôra, Torre do Meio, do Carriço, todas na freguezia de S. Miguel de Creixomil; e os campos da Honra e Arquinho, d'esta cidade.

Todas as pessoas que desejarem comprar qualquer das propriedades supra, devem dirigir-se ao illm.º snr. Manoel Pereira Guimarães, morador na rua da Tulha, ou ao illm.º snr. Manoel José de Passos Lima, morador na Travessa de Santa Rosa de Lima, tambem d'esta cidade.

## ALFAIATE

Custodio José Duarte Guimarães, alfaiate, offerece-se para trabalhar pelas casas. Faz toda a qualidade obra, relativa á sua profissão, e não só compõe, mas tambem corta

# NOVA LOJA AFORTUNADA

DE

LOURENÇO MARQUES D'ALMEIDA

112—RUA DAS FLORES—114

## PORTO

**N**ESTE estabelecimento que, como é sabido, é, no seu genero, um dos mais felizes do Porto, encontra-se á venda um grande e variadissimo sortimento de bilhetes de todos os sorteios das loterías, cujas extracções geralmente teem lugar **MAIS DE TREZ VEZES POR MEZ**

Satisfaz-se com promptidão todas as encommendas que sejam feitas das provincias (em pequena ou grande quantidade) vindo acompanhadas do seu respectivo importe em vales do correio, ou mesmo estampilhas, sendo pequena quantia.

Recebem-se em pagamento ou desconto, os bilhetes que em outros sorteios hajam saído premiados, **MESMO QUE SEJAM D'OUTROS ESTABELECEMENTOS** E finalmente remetem-se «gratis», findas as extracções, as respectivas listas geraes e todos os numeros premiados

Para que este licito e vantajoso jogo se ache ao alcance de todas as pessoas mesmo as menos abastadas, se encontra no mesmo estabelecimento: alem de bilhetes inteiros, meios bilhetes, quartos, oitavos, decimos e cantellas de 600, 500, 300, 250, 130, 100 e 40 reis; dezenas de dez numeros seguidos, de 6,000, 3,000, 1,000, e 400 reis; e finalmente, colleções de 50 numeros diferentes, desde o preço de 3000 reis a 15,000 reis.

## A QUEM CONVIER

Este estabelecimento fornece convenientemente todas as pessoas que, em qualquer pontoda provincia, queiram vender este genero á commissão.

Offerece cepará isso vantajosas commissões; e dispensa as mais apreciaveis vantagens que em tal ramo de negocio se podem gosar, as quaes se podem comprehender assim:

**NEGOCIAR SEM RISCO**; porque se aceita de novo, em conta, a fazenda que até ás vesperas das extracções os pretendentes não hajam podido vender. Remettem-se as listas, partes telegraphicas em caso de conveniencia, e planos; e attende-se a toda e qualquer reclamação justa que seja feita.

O pagamento, porem, tem que ser adelantado ou affiançado por qualquer negociante d'esta cidade, em cujo caso póde ser feito no fim das extracções.

## DENTISTA

**N**A rua da Caldeira, n.º 7, deita dentes, xumba, e faz tudo mais relativo á sua profissão.

**N**o dia 12 do mez proximo de Dezembro, por 10 horas da manhã se tem de arrematar no Tribunal Judicial d'esta comarca, uma morada de casas sita na rua da Ramada desta cidade, em execução por Joaquim José Saraiva Guimarães, como cessionario de Rodrigo Ferreira Pinto d'esta cidade, move aos executados Thereza de Jesus Garcia e marido José Monteiro d'Abreu, cuja execução corre pelo cartorio do escrivão Loureiro, d'onde pode ser examinada a louvação.

## PERDEU-SE!

**N**O dia 4 do corrente um retrato a photographia, desde o Tournal até á praça de N. Senhora da Oliveira, d'esta cidade.

Quem o quizer entregar derija-se a esta redacção, e receberá alviça

**A**ntonio do Couto, Quintas & Santa Maria annunciam que no dia 21 do corrente terminam as suas corridas para a Povoá de Varzim.

Guimarães 13 de Novembro.

## VENDA

**V**ende-se a quinta do Cabo, sita na freguezia de S. Martinho de Fareja, comarca de Fafe.

Quem a pertender dirija-se a Manoel José d'Araujo da freguezia de S. Pedro de Jugueiros, comarca de Felgueiras.

### BIBLIOTHECA ROSA ILLUSTRADA

Obras ornadas com as mais interessantes gravuras

Proprias para offerecer como presente, ou para se distribuirem como premios nos collegios

EDITORES--Lallemant Frères, Typ. Lisboa

Era notoria a falta de livros que, escriptos em fôrma de romance, satisfizessem as duas condições de despertar o gosto pela leitura e de instruirem e propagarem doutrinas comprovativas dos beneficios resultantes do trabalho da perseverança, nas nobres emprezas, do respeito á disciplina, no amor de Deus, da familia e da patria. Entenderam os editores que outros livros não poderiam satisfazer mais cabalmente todas estas condições que os da «Bibliotheca Rosa Illustrada» sendo ornados todos estes volumes, de primorosas gravuras e recomendaveis sobretudo aos chefes de familia, porque, em vez de ficções, que só podem delectar por momentos, espiritos frivolos contem verdadeiros principios de moral que delectam e instruem. As obras que até hoje teem sido publicadas são as seguintes:

# AGENCIA

Trata-se da entrega de quaesquer documentos na cidade de Coimbra, reconhecimentos d'assignaturas, certidões de qualquer natureza, compra de livros, impressos, e outros, com muita brevidade.

Agente Joaquim Simões Barreiros—rua de S. Jeronimo n.º 4—Coimbra,

## CENEBRA FOCKINK

Vende-se por 480 reis cada botija d'esta excellente genebra, no armazem de Villa Pouca

## A CARIDADE PUBLICA

Maria d'Oliveira Fernandes, moradora na rua de S. Lazaro n.º 210, pede ás almas caridosas se lembrem d'ella com uma esmolla para seu alimento pois que se acha impossibilitada de trabalhar pela enfermidade que ha muito a apuquentá.

Pela Condessa de Ségur

### A casa do Saltimbanco

Por Madame de Stoltz

Está em via de publicação uma nova obra

intitulada

Por Madame Luiza Colete

Traduzida pelo distincto escriptor M.

Pinheiro Chagas

Preço avulso: um lindo volume brochado, 600 reis; um magnifico volume encadernado em percalina cor de rosa e dourado por folha, 800 reis. Para os srs. assignantes permanentes faz-se abatimento de 100 reis em cada volume.

Vende-se na livraria de Madame Marie François Lallemant, rua do Thesouro Velho, 22, Lisboa, para onde devem ser dirigidas as assignaturas.

### A caridade dos vimaraneses

As religiosas Ursulinas da cidade de Braga, achando-se em apuradas circunstancias e sem poderem pagar os generos alimenticios, que a credito fiados lhe venderam, e sem meios de poderem occorrer ás despesas indispensaveis, recorrem ás almas generosas e caritativas para que, e por uma vez, as auxiliem e soccorram com uma quantia qualquer, aguardando do ceu a recompensa que ellas não podem dar-lhes.

Qualquer quantia pode ser entregue n'esta cidade na «Livraria Internacional», rua de S. Damaso.

## MARIA DE BRAGANÇA

(INFANTA D. BRANCA)

Versos por Bulhão Pato

Preço 100 reis —Vende-se na rua Augusta, livrarias dos srs Pereira, numeros 30 e 32; Campos Junier, numeros 73 e 80, 7 a 81.—ua do Puro, livrarias dos srs. Ferreira & Lisboa, numeros 132 e 134; Fra, numeros 180 e 182; Rodrigues, 186 e 188.—ua dos Fanqueiros, livraria de Zeferino, n.º 87.—Coimbra, livraria do sr. Mesquita.—Porto, na do sr. Chardon.

emmettem-se pelo correio a quem mandar a importancia dos exemplares que pedir, em estampilhas ou vales do correio Carta á typographia do Futuro, rua de S Boaventura, 57, Lisboa

## BOAVENTURA DA COSTA

Um coroa de perpetuas e saudades

(opusculo consagrado á memoria do insigne degredado Vieira de astro)

Preço 100 rs

Vende-se n'esta redacção a «Carta d'um solitario» ao primeiro jornalista portuguez Antonio Rodrigues Sampaio, ministro do reino, Preço 200 REIS

## NOITES DE INSOMNIA

Publicação mensal, por C. Castello Branco.

7 volumes publicados a 200 reis cada um.

venda na «Livraria Internacional», S. Damaso.

## LIVROS

Que se acham á venda em Lisboa, na livraria de J. J. Bordalo, rua Augusta, n.º 24 e 26, os quaes são remettidos para as Provincias francos de porte a quem enviar o seu importe em estampilhas ou sellos á dita livraria. Dá-se um catalogo gratis de todas as obras antigas e modernas que se vendem n'aquella livraria, a quem o exigir.

### DIF FRENTE OBRAS

Nova Collecção de Cantigas do Fado, escriptas delicadamente para se cantarem ao piano e á guitarra por Luiz de Arango, contendo 100 motes glosados, 1 vol. 300

Manual do Cosinheiro, ou nova arte do cosinheiro, copeiro e servir á meza ornado de estampas 1 vol 240

Manual de Dança, para aprender a dançar todas as danças modernas sem auxilio de mestre 420

Rol da Roupa que se dá á Lavadeira, util ás donas de casa 120

Almanach do Clero, Nobreza e Povo, para 1874 100

Almanach dos Namorados para 1874, contendo cartas amorosas &c 30

anual de Serrás, e Sophos ou verdadeiro oraculo das Damas 120

## VINHOS DA ALTO DOURO PREMIADOS NAS EXPOSIÇÕES



## CASA DE VILLA POUCA PREMIADOS NAS EXPOSIÇÕES

IOSE' d'Oliveira encarregado de vender os Vinhos da casa de Villa Pouca annuncia que tem á Venda as seguintes qualidades de vinho engarrafado (fora a garrafa)

Tinto de meza . . . . .	150 reis	Moscatel . . . . .	500 reis
Lagrinia . . . . .	200 reis	Vinho de 1854 . . . . .	600 reis
Tinto . . . . .	490 reis	Roucon . . . . .	700 reis
Tinto lipo . . . . .	240 reis	Vinho de 1825 . . . . .	1.000 reis
Vinho velho em prova secca . . . . .	300 reis	Reserva de 1838 por garrafa . . . . .	2.230 reis
Malvasia, segunda qualidade . . . . .	360 reis	Bnal de 1851 . . . . .	1.000 reis
Vinho velho . . . . .	400 reis	Delicado de 1857 . . . . .	800 reis
Alvaralhão, superior . . . . .	560 reis	Especial de 1862 . . . . .	600 reis
Bastardo velho . . . . .	500 reis	Cerveja ingleza . . . . .	110 reis
Malvasia primeira qualidade . . . . .	500 reis	Nacional . . . . .	50 reis

## A RETALHO:

Vinho de meza a 30, 60, 80, e 120 reis o quartilho do tinto e 120 reis do branco. Este armazem tem depositos: em Fafe, em casa do sr. Miguel Antonio Monteiro de Campos; em Vizella em casa do sr. João Teixeira Alves, na Lameira; nas Taipas, no hotel do sr. Villas; em Braga, em casa do sr. Bernardo José Fernandes Carneiro, rua do Souto n.º 9; em Vianna do Castelo, em casa do sr. José Antonio Gonçalves d'Azevedo, rua de S. Sebastião; no Porto, em casa do sr. F. G. Santa Cruz, rua de Santa Catarina; em Aveiro, em casa do sr. Lourenço da Costa Salgueiro; em Agueda, em casa do sr. Victorino Antonio Martins.

Responde-se pela boa qualidade e pureza d'estes vinhos e deixa-se fazer n'elletoda e qualquer experiencia chimica; mas se ainda depois d'isso algum duvidar da sua pureza, podem apparecer no armazem afim de assistirem á lotação dos ditos vinhos.

## AGUA CEZARINA

Esta excellente agua descoberta por uma sociedade dos mais distinctos Dermatologistas e estudada e analysada por diversos facultativos e com especialidade pelo exm.º sr. dr. Agostinho Vicente Lourenço, lente de Chimica na escola Polytechnica, fortalece a pelle da cabeça e as raizes dos cabellos, faz voltar á sua cor natural e nascer os que caem em consequencia de diversas doencas cutaneas, cura a caspa e as impigens, torna os cabellos macios e lustrosos etc., etc., etc.

Preço de cada frasco 800 rs.

Todos os frascos levam o attestado do exm.º sr. dr. Lourenço e as instruções para o uso da agua.

Deposito unico em Guimarães para fornecer todas as terras do Minho e Traz-os-Montes, rua de S. Damaso, n.º 89, 91.

Todas as pessoas que quizerem encarregar-se da sua venda em qualquer terra das duas provincias, podem dirigir-se a Teixeira de Freitas, representante da Empresa da Agua Cezarina—Guimarães.

## TYPOGRAPHIA

NA typographia d'este jornal fazem-se todos e quaesquer impressos que sejam encomendados, com a maior promptidão, nitidez e barateza, como são:

Facturas, lettras, talões para aferição, arrendamentos, ordens de pagamento, procurações particulares e judiciaes, cautellas, rotulos para garrafas ou frascos, cartas funebres, mappas, editaes, recibos, etc. etc.

N'esta typographia tambem ha cursivo para as cartas, bem como tinta azul, verde, vermelha, mordeute para dourar ou pratear qualquer impresso.

N. B. Vendem-se n'esta typographia lettras 500 reis o cento.

Excedendo a duzentas custa cada cento quatro cento e seis reis. Trmbem se vendem avulso a 5 reis.

### PREÇO DA ASSIGNATURA (SEM ESTAMPILHA)

Por anno . . . . .	37500 reis
Por semestre . . . . .	19000 . . .
Por trimestre . . . . .	17000 . . .
Folha avulso ou supplemento . . . . .	40 . . . . .

Assigna-se e vende-se no escriptorio da redacção, rua das Lamellas n.º 45 a 49. Toda a correspondencia deverá ser dirigida franca de porte ao proprietario Augusto dos Santos Guimarães, rua de S. Paio, ou ao escriptorio da redacção. As correspondencias e publicações de interesse particular são pagas; não se publicando os escriptos que envolvam responsabilidade, sem que estes venham competentemente legalizados. As publicações litterarias serão publicadas gratis, recebendo-se na redacção dois exemplares. Anuncios e correspondencias 30 reis por cada linha, repetição 20 reis. As assignaturas são pagas adiantadas.

### PREÇO DA ASSIGNATURA (COM ESTAMPILHA)

Por anno . . . . .	47380 reis
Por semestre . . . . .	27200 . . .
Por trimestre . . . . .	14190 . . .
Para o Brazil, (pelo paquete) por anno . . . . .	97000 . . .